

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "**Otimizando o Tempo no Ambiente de Trabalho**".

Do curso:

1.1 Nome: Otimizando o Tempo no Ambiente de Trabalho

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, São João, Saloá e São Bento do Uma.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Data: 19/02/2019

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de Treinamento – Fórum de Garanhuns

2 Do docente previsto:

Geraldo José de Melo Júnior

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 01 a 11 de fevereiro de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 12 de fevereiro de 2019.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 14 de fevereiro 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Otimizando o Tempo no Ambiente de Trabalho**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 30 de janeiro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 017/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "**Teoria Geral do Processo: Instrumentalidade, Efetividade, Acesso e Jurisdição**".

Do curso:

1.1 Nome: Teoria Geral do Processo: Instrumentalidade, Efetividade, Acesso e Jurisdição

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibirimir, Inajá, Itaíba, Itapetim, Pedra, Pesqueira, Poção, São José do Egito, Sanharó, Sertânia, Tacaratu, Tuparetama, Tupanatinga e Venturosa.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Data: 21/02/2019

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Fórum Clóvis de Carvalho Padilha (Auditório) - Arcoverde

2 Do docente previsto:

Rodrigo Duarte de Melo

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências também deverão ser encaminhadas para o e-mail ej.desistenciascursos@tjpe.jus.br até às 14h do dia 14 de fevereiro de 2019.

3.4 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 15 de fevereiro 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Teoria Geral do Processo: Instrumentalidade, Efetividade, Acesso e Jurisdição** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381, de 29 de outubro de 2015.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 30 de janeiro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape

EDITAL Nº 018/2019

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “ **Violência de Gênero e o Feminismo do Século XXI** ”.